



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2000


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza , VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO , com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES, apreciando a petição TRT nº 008741/2000, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER à Exma. Dra. SANDRA DI MAULO, Juíza do Trabalho Substituta, autorização para se ausentar do país, com destino à Itália, no período de 24.6. a 23.7.00, por ocasião de suas férias.

OBS: Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO - Ausente

Sala de sessões, 13 de junho de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência